

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 05/2025

PROCESSO Nº 06/2025

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/ Edivaldo Batista Marques.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de produtos de padaria é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinete da Câmara Municipal.

A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal, com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escola está sendo levada em consideração, consoante assevera o art.18 VII c/c o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

5 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA//DETALHAMENTO DO OBJETO



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____

—

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: _____

—

FONE: () _____ - _____

E-MAIL:

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: ___/___/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Produtos de Padaria, conforme descrição abaixo para a Câmara Municipal no Exercício de 2025.

PRODUTOS DE PADARIA					
Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Pão Francês	600	KG		
2	Bolo Pronto, Diversos sabores, com aproximadamente 550gr, acondicionado em embalagem individual.	200	Unid		
3	Rosquinha Caseira, embalagem com aproximadamente 580gr ou 17 unidades, acondicionada em embalagem individual.	200	Pctes		
	TOTAL				

A Entrega deverá ser feita uma vez ao dia no período da manhã entre as 07:30 e 08:00, conforme requisição diária.

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas



de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura
CNPJ

6 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Camanducaia. A entrega será conforme demanda, podendo ser diária ou semanal, sempre que preciso e acionada a empresa deverá realizar a entrega em até 5(cinco) horas, no horário de 8:00 às 16:00 h., no seguinte endereço: Praça Benjamin Guilherme de Macedo, nº 02 – Centro – Camanducaia-MG.

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas.

8- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS/COMPRAS: Os serviços/compras deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do equipamento, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

10- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;



- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos/ou serviços, conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissão das Certidões Negativas em dia.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 23

13- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

Em anexo: Relatório de Cotação : PRODUTOS DE PADARIA.



14- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal ;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Camanducaia, 05 de fevereiro de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia

